



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, devido a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo – MS, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 05/03/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 05/03/2024 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de fevereiro de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo



Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2024, as 09:00hs (MS), no auditório da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Município, referente ao segundo semestre de 2023, cumprindo o disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art.9 Inciso 4.

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de fevereiro de 2024.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2024.02.19 09:13:27 -03'00'

Lucio Roberto Calixto Costa

PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR a servidora LÉA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob n.º 038.XXX.XX-94, que exercia o Cargo em Comissão, Símbolo DAI I, de ‘Assessor Legislativo’.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
ANTONIO CORAL COSTA

Presidente
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.
LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA N.º 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Senhor ALAOR DA SILVA MIRANDA, inscrito no CPF sob n.º 081.XXX.XXX-93, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI I, de ‘Assessor Legislativo’.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
ANTONIO CORAL COSTA

Presidente
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.
LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA N.º 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Senhor GILSON DE OLIVEIRA WALTER, inscrito no CPF sob n.º 290.XXX.XXX-08, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI II, de ‘Assistente Parlamentar’.

Art. 2.º O servidor acima nomeado será lotado no gabinete do vereador Antonio Coral Costa, conforme o art. 68, inciso I, § 2º e § 3º, da Lei Complementar 007/2023, de 25 de outubro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
ANTONIO CORAL COSTA

Presidente
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.
LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA N.º 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Senhora RENATA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 044.XXX.XXX-43, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI II, de ‘Assistente Parlamentar’.

Art. 2.º A servidora acima nomeada será lotada no gabinete da vereadora Silmara de Souza Braga, conforme o art. 68, inciso I, § 2º e § 3º, da Lei Complementar 007/2023, de 25 de outubro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
ANTONIO CORAL COSTA

Presidente
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.
LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA N.º 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de adequado controle do Patrimônio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de um inventário anual;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, CPF n.º 033.XXX.XXX-88, Adriana Paulino de Souza Mussopapo, CPF n.º 703.XXX.XXX-30, e Denise Vieira Mussopapo de Jesus, CPF n.º 976.XXX.XXX-68, sob a presidência da primeira, para, sem prejuízo das suas atribuições funcionais normais, integrarem a Comissão para Elaboração do Inventário Analítico do Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

Art. 2.º Fica designada como SUPLENTE a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, CPF n.º 000.XXX.XXX-79, para, se necessário, integrar a referida Comissão.

Art. 3.º Os trabalhos deverão ter início a partir da publicação da presente Portaria, podendo ser concluídos até 31 de dezembro de 2024, quando deverá ser apresentado o resultado final do inventário, para posterior confrontação com o Balanço Patrimonial.

Art. 4.º A Comissão, no prazo a que alude o artigo anterior, também deverá: a) atualizar o sistema de controle dos bens, direitos e haveres; b) arquivar todas as documentações pertinentes aos bens da Câmara; c) afixar as plaquetas de identificação nos bens móveis; d) elaborar termo de responsabilidade e guarda aos setores (administrativo, financeiro, presidência, etc.), referentes aos bens que se encontram disponibilizados e colher dos responsáveis as assinaturas no referido termo; e) efetuar a reavaliação e depreciação de bens; f) informar o setor de contabilidade sobre todas as ações pertinentes ao patrimônio.

Art. 5.º Havendo bens considerados inservíveis para o Legislativo Municipal, estes deverão integrar inventário analítico separado, para os fins que a lei prevê.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
ANTONIO CORAL COSTA

Presidente
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.
LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Designa o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Adriana Paulino de Souza Mussopapo e Kátia de Souza Moreno Amorin para exercerem a função de AGENTES DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º - Designa os servidores Denise Vieira Mussopapo, Maysa Emanuelle Avelino Bernardino e Roanderson da Silva Queiróz, para exercerem a função de COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas.

§1º O (A) Agente de Contratação e a Comissão de Contratação solicitarão a emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 2º O (A) Agente de Contratação convocará a Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 3º O (A) Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
ANTONIO CORAL COSTA

Presidente
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.
LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA N.º 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, inscrito no CPF/MF sob n.º 980.XXX.XXX-20 e CRC-MS 013299/O-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DAS I, de ‘Diretor Financeiro e Contábil’, para, junto com a Presidente, ANTONIO CORAL COSTA, inscrito no CPF/MF sob n.º 926.XXX.XXX-91, acompanharem e efetuarem movimentações bancárias junto ao Banco do Brasil S.A., assinarem cheques nominativos, ordens de pagamentos e quaisquer outros documentos da execução financeira deste Legislativo.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.
ANTONIO CORAL COSTA

Presidente
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.
LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, C. P. L. J, da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriana Paulino de Souza Mussopapo

Secretária: Kátia de Souza Moreno Amorin

Membro: Maysa Emanuelle Avelino Bernardino

Suplente: Denise Vieira Mussopapo

ARTIGO 2º - A Comissão ora instituída atuará durante o Exercício 2024.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO CORAL COSTA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA N.º 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.343.001-88, como titular e Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 001/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 001/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa de assessoria e consultoria jurídica especializada em direito público para a prestação de serviços técnicos de alta complexidade, no patrocínio de causas administrativas, judiciais de segunda instância nas quais o Legislativo Municipal seja parte junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunais Superiores (STJ, STF e TST), bem como atuação em procedimentos de qualquer natureza em tramitação junto ao Ministério Público Estadual, além do suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS e à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA – SE

ANTONIO CORAL COSTA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA N.º 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1.º NOMEAR a Senhora KATIA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA, inscrita no CPF sob n.º 979.XXX.XXX-87, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI II, de ‘Assistente Parlamentar’.

Art. 2.º A servidora acima nomeada será lotada no gabinete do vereador Cicero Alves da Silva, conforme o art. 68, inciso I, § 2º e § 3º, da Lei Complementar 007/2023, de 25 de outubro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO CORAL COSTA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA N.º 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências”. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 78 e seguintes, e o disposto no Regimento Interno, em especial o artigo 56, 57, 58 e seguintes;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para atuarem pelo período de um ano.

Artigo 2º - As comissões ora instituídas, serão compostas da seguinte forma:

§ 1º. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

Cicero Alves da Silva (PODE);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP)

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

§ 2º. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, será composta pelos vereadores:

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Silmara de Souza Braga (PODE);

José Messias de Souza (PP)

Suplente: Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

§ 3º. A COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, será composta pelos vereadores:

José Messias de Souza (PP);

Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB)

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

§ 4º. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, será composta pelos vereadores:

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP);

Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);

Silmara de Souza Braga (PODE);

Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

§ 5º. A COMISSÃO DE TITULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

Cicero Alves da Silva (PODE);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP);

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

§ 6º. A COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, será composta pelos vereadores:

Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);

José Messias de Souza (PP);

Cicero Alves da Silva (PODE);

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

§ 7º. A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, será composta pelos vereadores:

Silmara de Souza Braga (PODE);

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

José Messias de Souza (PP);

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

§ 8º. A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, será composta pelos vereadores:

Silmara de Souza Braga (PODE);

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP);

Suplente: Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);

§ 9º. A COMISSÃO DE ÉTICA, será composta pelos vereadores:

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

Suplente: José Messias de Souza (PODE);

Artigo 3º - Os Vereadores nomeados para as comissões deverão reunir – se para elegerem o Presidente, Vice-Presidente e membro, e apresentar a esta Presidência, o mais breve possível a devida formação, através de ofício.

Artigo 4º - As comissões ora instituídas têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA – SE.

ANTONIO CORAL COSTA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA N.º 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1.º NOMEAR a Senhora ANA PAULA MATIS DE FREITAS, inscrita no CPF sob n.º 055.XXX.XXX-02, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI I, de ‘Assessora Legislativa’.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO CORAL COSTA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária

PORTARIA N.º 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1.º NOMEAR a Senhora JULIANA FARIAS VICENTE, inscrita no CPF sob n.º 032.XXX.XXX-77, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI II, de ‘Assistente Parlamentar’.

Art. 2.º A servidora acima nomeada será lotada no gabinete do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues, conforme o art. 68, inciso I, § 2º e § 3º, da Lei Complementar 007/2023, de 25 de outubro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO CORAL COSTA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO

1ª Secretária